

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.932.000,00	1.933.700,00	1.541.968,93	1.541.968,93	1.541.485,93	391.731,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.632.000,00	1.632.000,00	1.380.153,85	1.380.153,85	1.379.670,85	251.846,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	301.700,00	161.815,08	161.815,08	161.815,08	139.884,92
DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	53.300,00	13.049,40	13.049,40	13.049,40	40.550,60
INVESTIMENTOS	55.000,00	53.300,00	13.049,40	13.049,40	13.049,40	40.550,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.987.000,00	1.987.000,00	1.555.018,33	1.555.018,33	1.554.535,33	431.984,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.987.000,00	1.987.000,00	1.555.018,33	1.555.018,33	1.554.535,33	431.984,67
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.987.000,00	1.987.000,00	1.555.018,33	1.555.018,33	1.554.535,33	431.984,67

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	483,00	0,00	0,00	483,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	483,00	0,00	0,00	483,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	483,00	0,00	0,00	483,00

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017



ANEXO B

DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESpesas EMPENHADAS (f)	DESpesas LIQUIDADAS (g)	DESpesas PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e)-(h)
DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.000,00	15.000,00	126,88	126,88	126,88	14.873,12
DESpesas CORRENTES	15.000,00	15.000,00	126,88	126,88	126,88	14.873,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00	15.000,00	126,88	126,88	126,88	14.873,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESpesas CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 17/03/2018 por CÍCILIA MADALENA DE OLIVEIRA, CICERO FERREIRA DA SILVA
 Acesso em: 17/03/2018 às 14:54
 Endereço: http://www.camjnmab.ma.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 218b7/dca-ee-5c-49d3-ab85-e97f96f6371c



NOTAS EXPLICATIVAS

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando o poder legislativo no município, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

A Câmara Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 11.530.599/0001-91, estando atualmente localizado na Praça Dom Luiz de Brito, 10, Centro de Joaquim Nabuco, representando o poder legislativo do referido município, sendo a sede do poder legislativo.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco integra a Prestação de Contas Anual da Presidente da Câmara de Vereadores e refere-se às ações governamentais executadas pela Câmara Municipal de Vereadores Direta, integrante do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-las convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 1.036/2013 de 28/11/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017;



Lei 1.074/2016 de 22/09/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017;

Lei 1.078/2016 de 23/11/2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Joaquim Nabuco para o exercício de 2017;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.joaquimnabuco.pe.gov.br.

A contabilização do exercício de 2017 foi feita no Sistema de Integrado de Contabilidade Pública – SIC, em todos os órgãos. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco, referente ao exercício financeiro de 2017 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente

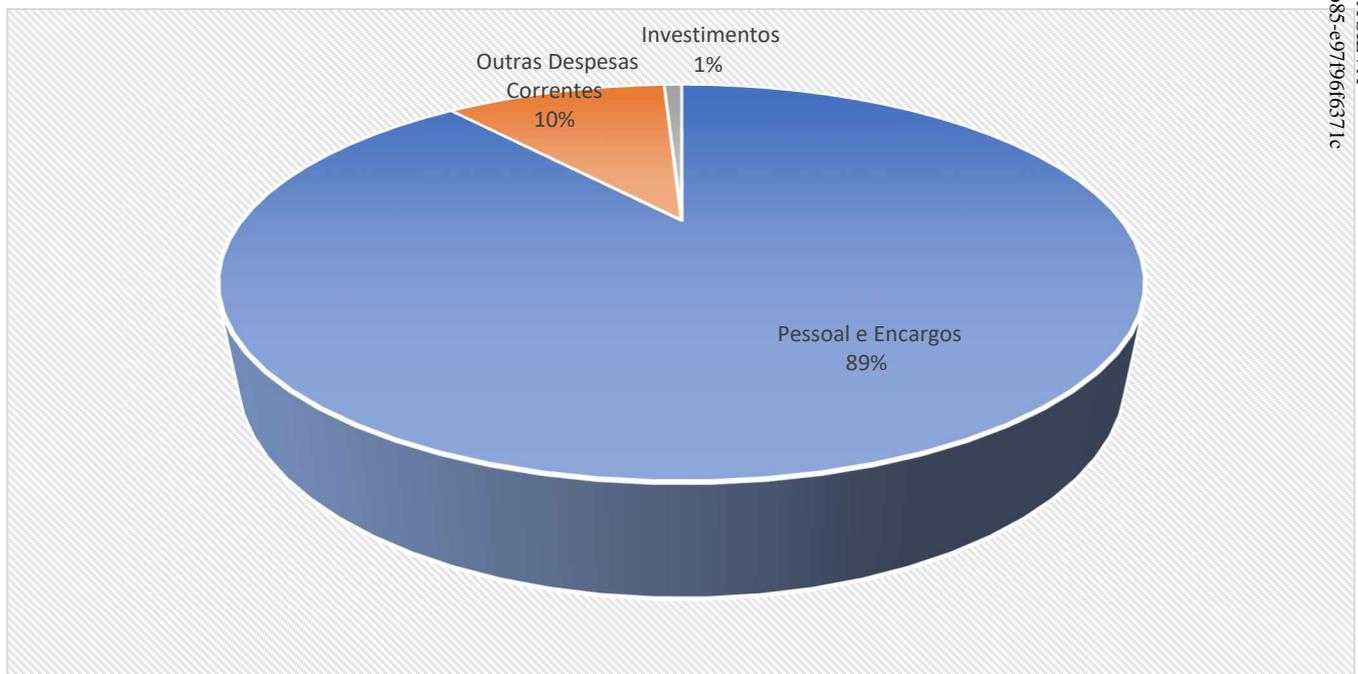


As despesas correntes, aquelas que se referem à manutenção das atividades da Câmara, totalizaram R\$ 1.541.968,93, representando 99,16% da Despesa total, sendo que os maiores volumes de recursos foram destinados a Pessoal e Encargos com R\$ 88,75%, e Outras Despesas Correntes com 10,41% Despesa total em 2017.

A execução da despesa de capital, ou seja, relacionados a aquisições de equipamentos, máquinas, realizações de Obras, somou R\$ 13.049,40, representando 0,84% da Despesa total.

Então, a despesa empenhada, classificada por categoria econômica, ficou assim em 2017:

<i>DISCRIMINAÇÃO</i>	<i>2017 - R\$</i>	<i>AV' 2017</i>
DESPESA CORRENTE	1.541.968,93	99,16%
Pessoal e Encargos	1.380.153,85	88,75%
Outras Despesas Correntes	161.815,08	10,41%
DESPESA DE CAPITAL	13.049,40	0,84%
Investimentos	13.049,40	0,84%
Amortização da Dívida	-	0,00%
TOTAL DA DESPESA	1.555.018,33	100,00%



3. Resultado Orçamentário:

